



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PM/RJ

Processo nº 01562/2023 (vº)

Rubrica _____ Fls. _____

PROCESSO Nº 01562/2023. VOL. 0

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASS.: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 96/2023- FMS - IMPUGNAÇÕES REITERADAS - SUSPENSÃO DO CERTAME - ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

1. Trata-se de processo administrativo, que visa à contratação de pessoa jurídica para prestação de contrato de seguro para os veículos do Fundo Municipal de Saúde.

2. **CONSIDERANDO**, o número expressivo de impugnações ao Pregão Eletrônico nº096/2023- FMS, que tem como objeto a contratação de cobertura securitária para as ambulâncias do SAMU, e **CONSIDERANDO** também, que assiste razão os impugnantes já que as Seguradoras (S/A) não podem se enquadradas como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), com isso há evidente prejuízo à competitividade do certame, devendo suprimir a expressão "**exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais**".

De aduzir-se, em conclusão, que é de bom alvitre suspender o certame e realizar as alterações no instrumento convocatório para assegurar aos licitantes a igualdade de participação no processo licitatório.

Itaboraí, 31 de agosto de 2023.

HEDIO JACY JANDRE MATARUNA

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Matrícula n.º 51.787